

Pagamentos ao Estado

Nº Cliente:

7400221859 - Habilmolda - Serraiharia, Lda

Nº Conta-

000314973069020

Data

2014-09-09

Tipo de Pagamento.

Pagamento ao Estado

Referência:

181914108465547

Número Contribuinte. 507707591

Montante:

330,56 EUR - Euro

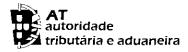
Data de Execução:

09/09/2014

Descritivo:

Pag º Coima Habilmolda Finanças

[©] Santander Totta - Todos os Direitos Reservados O Banco Santander Totta S A encontra-se registado na CMVM com o Nº 130 e esta autorizado pelo Banco de Portugal para o exercício do comércio bancário (Cod. 18) www.santandertotta.pt O BANCO SANTANDER TOTTA S A - Capital Social 656 723 284 Eur - C R C Lisboa 1ª Secção, nº 500 844 321 (anterior nº 1587) - NIPC 500 844 321 - Sede Social Rua do Ouro, nº 88 - 1100-063 LISBOA



SCO

2014 0000008078170

34682014060000468748

Em caso de duvida contactar GONDOMAR-2 - [3468] R DA FERRARIA, 142 RIO TINTO 4435-250 RIO TINTO HABILMOLDA - SERRALHARIA, LDA AV D MIGUEL S/NUMERO BAGUIM DO MONTE 4435 - 678 BAGUIM DO MONTE

Processo nº: 34682014060000468748

Nº Identificação Fiscal (NIF) 507707591

ASSUNTO NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA OU PAGAMENTO ANTECIPADO DA COIMA (Art º 70º, nº 1, do Regime Geral das Infrações Tributarias - RGIT)

Exmo(a) Senhor(a)

Fica notificado(a), na qualidade de arguido(a), no processo de contra-ordenação supra, do(s) facto(s) apurado(s) e da punição em que pode incorrer

Descrição sumaria dos factos	
Valor da prestação tributária exigivel.	974,38
Valor da prestação tributaria entregue:	0,00
Valor da prestação tributária em falta:	974,38
Persodo a que respesta a infracção:	2013/03
Termo do prazo para cumprimento da obrigação	2013-03-31

	Norma violada ***
Artº106º nº1 CIRC -	Falta de entrega de Pagamento Especial por Conta
	Norma punitiva
	Norma punitiva

Montante da Coima

Minima, € 292,31

Maximo € 974.38

2 Fica tambem notificado(a) para no prazo de 10 dias apresentar defesa escrita ou verbal e juntar ao processo os elementos que entender, podendo fazer-se acompanhar de Advogado, ou utilizar a possibilidade de pagamento antecipado (art º 75º do RGIT), com redução para o minimo legal, e das custas para metade, por qualquer dos meios, em qualquer caixa ATM da rede Multibando, no home-banking da Internet, nos CTT, nas entidades bancarias ou em qualquer Serviço do Finanças, do montante de

Coima - minimo legal € 292,31

Custas € 38,25

Total a pagar € 330,56

- 3 Mais se comunica que
 - O pagamento antecipado da coima não afasta a aplicação das sanções acessórias e caso não proceda, no prazo legal ou no prazo que seja fixado, a regularização da situação inbutária acima descrita, perde o direito a redução referido e o processo prossegue para fixação da coima e cobrança da diferença (nºs 2 e 3 do art º 75º do RGIT),
 - Caso não proceda como referido anteriormente, será fixada a coima e notificado para utilizar a possibilidade de pagamento voluntário da mesma (art º 78º do RGIT), que determina a sua redução para 75% do montante fixado, não podendo, porem, a coima a pagar ser inferior ao montante mínimo respectivo, e sem prejuizo das custas. Se, até decisão, não regularizar a situação tributaria perde o direito à redução a que se refere o nº 1 do art º 78º do RGIT e o processo prossegue para cobrança da parte da coima reduzida (nº 4 do art º 78º do RGIT).
 - Pode consultar na Internet os elementos do processo e a legislação citada, em www portaldasfinancas gov pt, com a sua senha de acesso

Com os melhores cumprimentos

O Chefe de Finanças

Referência para pagamento

181 914 108 465 547

Importância a pagar

€ 330,56

Certificação do Pagamento

Assinatura válida

Digitally signed by Miria Manuel

Styliano Carra Fornandes Nobrega Barbosa Poto 2014 000511 00 40 WES



81102100087014108465547 0781 00000003305659

ID DOC 20148078170 OVJTNT27/ID 3686